

Veto nº 34, de 2020

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da MPV nº 931/2020), que "Dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020; altera as Leis nºs 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências".

Assunto: Jurídico - Direito Empresarial e Econômico**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** 05/11/2020 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 04/11/2020 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00034 de 2020

TRAMITAÇÃO**14/04/2026** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** A matéria vai ao arquivo.**10/11/2020** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 374, de 06/11/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 118/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto aposto ao Projeto de lei de Conversão nº 19/20.

Remetido Ofício CN nº 375, de 06/11/20, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto aposto ao Projeto de lei de Conversão nº 19/20.

À COARQ.

04/11/2020 PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Ação:** (SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA EM 04/11/2020, ÀS 11 HORAS E 18 MINUTOS)
Discussão encerrada.

Apurada a votação no painel eletrônico, são mantidos os dispositivos vetados - 34.20.001 e 34.20.002 -, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal. (Resultado da votação na Câmara dos Deputados: Sim 321, Não 112, Abst. 1, Total 434).

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

Publicado no DCN Páginas 59-64 - DCN nº 50

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 157-165 - DCN nº 50

04/11/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída na Ordem do Dia das Sessões Remotas do Congresso Nacional convocadas para quarta-feira, 4 de novembro de 2020, na Câmara dos Deputados às 10h e 19h e no Senado às 16h.

30/09/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: A matéria deixa de ser apreciada em virtude do cancelamento da sessão.

29/09/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída na Ordem do Dia das Sessões Remotas do Congresso Nacional convocadas para quarta-feira, 30 de setembro de 2020, na Câmara dos Deputados às 10h e 19h e no Senado às 16h.

02/09/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir de 28/8/2020, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

29/07/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 30 de julho de 2020.

Publicado no DCN Páginas 260-269 - DCN nº 32

29/07/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 34/2020 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 29/07/2020
- Sobrestando a pauta a partir de: 28/08/2020

29/07/2020 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 421, de 2020, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 27 de agosto de 2020.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

29/07/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 29/07/2020 (pag. 7) a Mensagem nº 421 de 2020, comunicando o Veto (numerado como 34/2020), parcial,

TRAMITAÇÃO

aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19 de 2020.

Publicado no DOU Páginas 7

DOCUMENTOS

VET 34/2020

Data: 29/07/2020

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 421, de 2020, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 27 de agosto de 2020.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da MPV nº 931/2020), que "Dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020; altera as Leis nºs 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências".

Avulso inicial da matéria

Data: 29/07/2020

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 30 de julho de 2020.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 34/2020

Calendário

Data: 29/07/2020

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 34/2020 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 29/07/2020

- Sobrestando a pauta a partir de: 28/08/2020

Estudo

Data: 03/09/2020

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do veto.

Listagem ou relatório

Data: 04/11/2020

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

- Ação Legislativa:** (SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA EM 04/11/2020, ÀS 11 HORAS E 18 MINUTOS)
Discussão encerrada.
Apurada a votação no painel eletrônico, são mantidos os dispositivos vetados - 34.20.001 e 34.20.002 -, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal. (Resultado da votação na Câmara dos Deputados: Sim 321, Não 112, Abst. 1, Total 434).
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
- Descrição/Ementa:** Votação nominal dos Vetos nºs 14/2020 (dispositivos 14.20.001 a 14.20.004), 26/2020 (dispositivos 26.20.001 a 26.20.003, 26.20.008 a 26.20.012 e 26.20.025 a 26.20.029), 29/2020 (dispositivos 29.20.001 a 29.20.007), 32/2020 (dispositivo 32.20.001), 33/2020 (dispositivos 33.20.001 e 33.20.002) e 34/2020 (dispositivos 34.20.001 e 34.20.002)

MPCN 118/2020

- Data:** 10/11/2020
- Autor:** Presidente do Congresso Nacional
- Local:** Secretaria de Expediente
- Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 374, de 06/11/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 118/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto apostado ao Projeto de lei de Conversão nº 19/20.
Remetido Ofício CN nº 375, de 06/11/20, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto apostado ao Projeto de lei de Conversão nº 19/20 .
- À COARQ.
- Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 34, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (Medida Provisória nº 931, de 2020).

OFCN 374/2020

- Data:** 10/11/2020
- Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal
- Local:** Comissão Diretora do Senado Federal
- Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 374, de 06/11/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 118/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto apostado ao Projeto de lei de Conversão nº 19/20.
Remetido Ofício CN nº 375, de 06/11/20, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto apostado ao Projeto de lei de Conversão nº 19/20 .
- À COARQ.
- Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem nº 118, de 2020 (CN), comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 34, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (Medida Provisória nº 931, de 2020).

OFCN 375/2020

- Data:** 10/11/2020
- Autor:** Presidente do Congresso Nacional
- Local:** Secretaria de Expediente
- Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 374, de 06/11/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 118/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto apostado ao Projeto de lei de Conversão nº 19/20.
Remetido Ofício CN nº 375, de 06/11/20, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto apostado ao Projeto de lei de Conversão nº 19/20 .
- À COARQ.
- Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 34, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 19,

DOCUMENTOS

de 2020 (Medida Provisória nº 931, de 2020).